

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 146

Autoriza a aquisição de materiais e mão-de-obra respectiva, objetivando a reforma do compressor de ar que atende o poço semi-artesiano existente no Distrito de Ivatê, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Municipalidade mantém, no Distrito de Ivatê, um poço semi-artesiano devidamente equipado, que dá atendimento à rede de abastecimento de água daquela localidade, com ligações domiciliares, suprindo, assim, as necessidades de cerca de 2.000 pessoas;

CONSIDERANDO que, dentre os equipamentos, se encontra um compressor de ar, o qual, tendo em vista a intensidade dos trabalhos a que é submetido diuturnamente e de forma ininterrupta, sofre graves avarias;

CONSIDERANDO que, em consequência, o abastecimento de água sofreu um colapso, trazendo sérios prejuízos aos usuários;

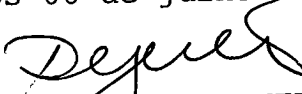
CONSIDERANDO a plena caracterização de urgência do presente, conforme justificativa anexa,

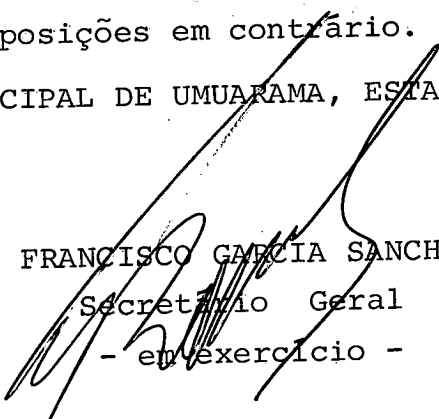
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Serviços Públicos autorizado a tomar as devidas providências colimando a recuperação, dentro do menor espaço de tempo, do equipamento predito, com despesas até o limite de Cr\$.126.000,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e sessenta e sete reais), nos termos do que é facultado pelo art. 126, § 2º, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25.02.67;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de julho de 1981.


TUGÚIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
Secretário Geral
- em exercício -

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / julho / 1981

E N.º 655

UMUARAMA, 19 de julho de 1981

Alcides

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO